



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1364

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extratos de Contrato	3
Controladoria Geral do Município	4
Portarias	4
Comunicados	6
Combustível	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1364

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 184, DE 18 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$1.125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.125.000,00

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
157 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 12
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
173 12.364.0084.2105.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS 620.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 12
01 TESOURO
200 001 EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
252 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saúde 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
304 10.302.0071.2071.0000 Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar 450.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 10 03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE
440 08.243.0047.2051.0000 Assistência à Criança e ao Adolescente 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Anulação
02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

484 27.812.0054.2086.0000 Administração de Esportes e Lazer 10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

253 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saúde -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

446 28.122.0067.0002.0000 Encargos Especiais -100.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

579 28.843.0068.0006.0000 Encargos Especiais - SAAEB -925.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Anulação (-) -1.125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 183, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria compulsória a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória ao servidor público municipal, Sr. Damiao Lucas Dos Santos, ocupante do cargo Bombeiro.

Art.2º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade mencionados no artigo anterior correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski - SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1364

Página 3 de 6

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Brodowski, 18 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº648, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de comissão para análise de bens moveis do município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para a Comissão de Análise de Bens Móveis do Município, os seguintes servidores:

- I - Maria Inês Borges, matrícula nº 39017;
- II - Fábio Donizeti de Sousa, matrícula nº 61000;
- III - Joice Zancan Rocha, matrícula nº 400228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº 659, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Priscila Stopa Honorato, matrícula nº605600, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 16 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Brodowski, 18 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 660, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de

afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Nubia Rainha Da Silva, matrícula nº 2925, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 16 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Brodowski, 18 de julho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

1º Aditivo Contratual
Pregão Presencial nº. 011/2023
Processo nº.269/2023
Contrato nº. 033/2023

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário destinado ao ensino universitário.

Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 20/07/2025

Data da assinatura: 18/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo Contratual
Pregão Presencial nº. 012/2023
Processo nº.272/2023
Contrato nº. 034/2018

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário para locomoção de pacientes com destino a Ribeirão Preto.

Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 20/07/2025

Data da assinatura: 18/07/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1364

Página 4 de 6

Controladoria Geral do Município

Portarias



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 661, 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de
Processo de Sindicância nº 436/2025.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº 319, de 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, a instauração do Processo de Sindicância nº 436/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria nº 436 de 15 de maio de 2025 e Portaria de Prorrogação de Prazo nº 566 de 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, o decurso do prazo previsto nas Portarias mencionadas;

CONSIDERANDO, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 17 de julho de 2025, em face das razões apresentados pela presidente da Comissão no ofício nº 305/2025 de 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO
Controladora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1364

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 658, 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 279/2025.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo de Sindicância nº 279/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria nº 279 de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de saúde da Presidente originalmente designada, o que ocasionou a paralisação temporária dos trabalhos da Comissão;

CONSIDERANDO, a substituição da Presidência da Comissão, formalizada por meio da Portaria nº 529, de 11 de junho de 2025 que designou a servidora Regina Maria Almeida Romeiro, para assumir a função;

Considerando, o pedido formal de prorrogação de prazo apresentado pela nova Presidente da Comissão, com a justificativa da necessidade de tempo adicional para a retomada e conclusão adequada dos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 60 (sessenta), contados a partir de 11 de junho de 2025, em face das razões apresentados pela presidente da Comissão no ofício nº 298/2025 de 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 18 de julho de 2025	Ano IX Edição nº 1364	Página 6 de 6
Comunicados		
Combustível		

Terminal	Posto	Endereco	Bairro	Cidade	UF	Gasolina	Gasolina Aditivada	Alcool	Diesel	DieselS10	Data
1302139050	AUTO POSTO JANDAIA	GENERAL CARNEIRO	CENTRO	BRODOSQUI	SP	R\$ 5,890	R\$ 5,590	R\$ 3,890	R\$ 5,690	R\$ 6,090	07/17/2025 16:52:01
1302149451	POSTO SANTO ANTONIO	DOM LUIZ AMARAL MOUSINHO	VILA SIENA	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,189	R\$ 6,622	R\$ 3,910	R\$ 6,120	R\$ 6,220	07/17/2025 18:21:12
16053	L B R AUTO POSTO	DOM LUIS DO AMARAL MOUZINHO	CENTRO	BRODOSQUI	SP	R\$ 6,280	R\$ 5,640	R\$ 3,980	R\$ 6,180	R\$ 6,280	07/17/2025 10:31:48